



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1945/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 1.512, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para apresentar diagnóstico sobre as adaptações necessárias no âmbito deste Regional para a transmissão de informações por meio do Sistema eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida Resolução estabelece cronograma de implantação do eSocial e define que a prestação de informações pelas pessoas jurídicas de direito público da União deverá ocorrer obrigatoriamente por meio do eSocial, a partir da competência de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0001443-62.2014.5.04.0000, que trata da regulamentação, no âmbito deste Tribunal, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO que as transmissões de informações por meio do eSocial, por parte deste Tribunal, exigirá adaptações dos sistemas informatizados atualmente utilizados pela área administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar diagnóstico sobre as adaptações que serão necessárias no âmbito deste Regional para a transmissão de informações por meio do Sistema eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (coordenador);

II – CRISTINA HIRT PONTES, representante da Coordenadoria de Saúde;

III – CRISTINA SCHMIDT, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – ELIANE SILVEIRA DE CÉSARO, representante da Secretaria de Administração;

V – JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, representante da Diretoria-Geral;

VI – MADISON GONÇALVES TRAUTMANN, representante da Secretaria de Apoio Administrativo;

VII – RUBILAR DA SILVA JARDIM, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.534, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Designa a Secretária da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização de abertura de concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito da Justiça

do Trabalho da 4ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 49/2015;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Concurso, por meio da Resolução Administrativa nº 51/2015;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo 19 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, prevê que a Comissão de Concurso contará com uma secretária para apoio administrativo;

CONSIDERANDO a indicação feita na Ata de Reunião nº 01 da Comissão de Concurso, constante no processo administrativo nº 0006719-40.2015.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina da Silva Ferreira, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, como Secretária da Comissão de Concurso instituída pela Resolução Administrativa nº 51/2015.

Art. 2º A Secretária terá como atribuições prestar apoio administrativo e ficará responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão.

Art. 3º A Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais prestará apoio à atuação da Secretária junto à Comissão de Concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	